



APROVADO

30ª Sessão Ordinária - 05/06/2023

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 6297/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma reunião plenária, em caráter solene, de forma presencial, no plenário desta Câmara Municipal do Recife, às 15h do dia 08/08/2023, a fim de comemorar o "Dia do Capoeirista", instituído no calendário oficial de eventos do Município do Recife através da lei nº 18.939/2022.

Dê-se ciência da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor desta Proposição, ao seguinte destinatário:

Henrique Kohl – Mestre Tchê
profhenriquekohl@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Requerimento, ora encaminhado para a Mesa Diretora desta Casa, visa homenagear e comemorar o Dia do Capoeirista, instituído no calendário oficial de eventos do Município do Recife através da lei nº 18.939/2022.

A história da capoeira se confunde com a história da vida e da luta dos escravos africanos que eram trazidos para o Brasil como alternativa de mão de obra barata para ser empregada nas áreas rurais da então colônia brasileira.

Levados a trabalhar à exaustão e sob condições desumanas nas áreas rurais, em especial no plantio da cana de açúcar, os homens e mulheres traficados de suas terras para servirem como escravos no Brasil se viam em uma posição de completa impotência diante de seus algozes, menores em números, porém armados e poderosos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Não de se espantar, essa situação extremamente estressante e contrária à própria existência humana levava os escravos a fugirem daqueles que os mantinham sob os grilhões, escapando para a vegetação rasteira tão comumente encontrada nas áreas rurais brasileiras, onde eram implacavelmente perseguidos pelos braços da escravidão, muitas vezes representados na figura dos capitães do mato.

É nesse contexto que surge a Capoeira, que mais que uma técnica de combate, serviu como uma esperança de liberdade e de sobrevivência, uma ferramenta para que o negro foragido, desarmado e em flagrante desvantagem em relação a seus perseguidores, pudesse sobreviver à hostilidade da época e à brutalidade dos capitães do mato, que não mediam esforços para recuperarem os negros “fujões”.

Aqueles escravos que obtinham sucesso na fuga começaram a estabelecer assentamentos em áreas remotas das colônias, que passaram a ser conhecidas como quilombos, e serviram para atrair mais escravos fugitivos. A vida quilombola, além de oferecer uma esperança de liberdade, servia como um centro de compartilhamento de ideias e experiências entre os escravos, convergindo para a difusão da capoeira nos territórios brasileiros.

Até o ano de 1930, a prática da capoeira ficou proibida no Brasil, pois era vista como uma prática violenta e subversiva. A polícia recebia orientações para prender os capoeiristas que praticavam esta luta até que um importante capoeirista brasileiro, mestre Bimba, apresentou a luta para o então presidente Getúlio Vargas. O presidente gostou tanto desta arte que a transformou em esporte nacional brasileiro

A partir da autorização de sua prática, a capoeira começou a alçar a fama em todo o território brasileiro, em especial Rio de Janeiro, Salvador e Recife, passando por diversas reformulações até chegarmos à capoeira que temos hoje.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

No caso da capital pernambucana o ressurgimento da capoeira se deu oficialmente em 1979, com a criação do Departamento Especial de Capoeira, da Federação Pernambucana de Pugilismo (FPP), tendo como Diretor o Mestre Mulatinho e como Secretária a capoeirista Isa Rocha.

No ano de 2008, o IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural acolheu, por unanimidade, o pedido do Ministério da Cultura para o registro da capoeira como patrimônio imaterial brasileiro. A votação foi acompanhada por diversos Mestres e Capoeiristas dos Estados da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, onde, com muito orgulho viram a Capoeira ser aclamada como Patrimônio Cultural Brasileiro.

Posteriormente, em 26 de novembro de 2014, a UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura), declarou a roda de capoeira como sendo um patrimônio imaterial da humanidade. De acordo com a Organização, a capoeira representa a luta e a resistência dos negros brasileiros contra a escravidão durante os períodos colonial e imperial de nossa história. É comemorado em 3 de agosto o Dia do Capoeirista.

A data de 3 de agosto foi escolhida para celebrar o “Dia do Capoeirista” em decorrência da Lei nº 4.649/1985, do governo do estado de São Paulo, que instituiu este dia em comemoração a todos os capoeiristas. Apesar de ser uma legislação estadual, a data caiu no gosto dos praticantes da arte da Capoeira e passou a ser festejada a nível nacional.

A capoeira expressa o sentimento popular e mescla o cotejo da luta com a suavidade da dança, adornada por saltos e floreios, ataques e negaças, sintetizando assim nossa raiz indígena, negra e branca. É a brasilidade que corre nas veias e se expressa em toques, cânticos, palmas, ritos e rimas. A capoeira tem como destinação histórica a resistência!

O intuito desta Proposição é reconhecer, valorizar, homenagear e comemorar o Dia do Capoeirista, que foi instituído no calendário oficial de eventos do Município do Recife através da lei nº 18.939/2022, cujo projeto de lei ordinária foi de iniciativa deste





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Parlamentar, razão pela qual solicitamos o decisivo apoio dos Ilustres Pares, que compõem a Casa de José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de maio de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica P820370274/32143. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

